



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.244

Conde, 31 de julho de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0044/2017, de 31 de julho de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 518.000,00 (Quinhentos e Dezoito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E ESPORTES	
18.542.1025.2061	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	518.000,00
	TOTAL	518.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	518.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1031.1901	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	64.000,00
	TOTAL	64.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.1035.1100	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal	9.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1014.2902	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	200.000,00

3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários	68.000,00
	TOTAL	268.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA	
04.122.2902.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	21.000,00
	TOTAL	21.000,00
26.452.2006.2918	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMTRANS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
0	Recursos Ordinários	49.000,00
	TOTAL	70.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF - NUCLEO DE APOIO A S	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	31.000,00
	TOTAL	31.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	36.000,00
	TOTAL	36.000,00
10.301.1008.2049	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
	TOTAL	107.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	518.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

DECRETO Nº 0045/2017, de 31 de julho de 2017.

Tornar sem efeito os atos de nomeação de servidor público em decorrência da anulação do concurso público que possibilitou seu provimento em cargo efetivo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o relatório final emanado pela comissão de Avaliação da Legalidade do Concurso Público nº 001/2017;

Considerando que foram realizadas as devidas notificações aos servidores, abaixo consignados, para o exercício do direito ao contraditório e ampla defesa;

Considerando que em decorrência dos efeitos concretos do concurso público realizado no exercício de 2016 os servidores abaixo consignados mantinham-se no exercício de suas atribuições no âmbito



da Administração Pública;

Considerando o parecer conclusivo da comissão processante acerca das defesas/manifestações apresentadas pelos servidores infrareacionados;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de anular seus atos quando estes restarem eivados de vícios, com supedâneo na(s) súmula(s) do Supremo Tribunal Federal nº 473 e 346, e em cumprimento ao princípio da legalidade a qual a Administração Pública resta vinculada,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e ratificar todos os atos praticados pela Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo nº 041/2017 que tem por objeto, além da análise do concurso público nº 001/2016, a análise das defesas/manifestações apresentadas pelos concursados atingidos pelos efeitos concretos do certame.

Art. 2º Acatar, integralmente, os pareceres conclusivos de nº 001/2017; 002/2017; 003/2017; 004/2017; 005/2017; 006/2017; 007/2017; 008/2017; 009/2017; 010/2017; 011/2017; 012/2017; 013/2017; 014/2017; 015/2017; 016/2017; 017/2017; 018/2017; 019/2017; 020/2017; 021/2017; 022/2017; 023/2017; 024/2017; 025/2017; 026/2017 e 027/2017, emanados pela Comissão Processante nos autos do processo administrativo 041/2017.

Art. 3º Tornar sem efeito as nomeações com o conseqüente desligamento dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
ADEILSON PEDRO DOS SANTOS	0001974
ADRIANO BATISTA LIMEIRA	0001970
ALANA VENCESLAU FRANCO	0001965
ALLYSSON MOURA GOUVEIA	0001990
ANA CAROLINA FIALHO BARBOSA	0001968
ASSIS PEREIRA DA SILVA	0001976
CINDY BIANCA SOARES CAVALCANTE	0090618
CLÓVIS MARINHO FALCÃO LEAL	0001971
DANIEL COSTA FARIAS	0001975
DAVID FELIPE SANTOS BARBOSA	0001984
EDUARDO DE SOUSA RAMOS	0001989
FABIANA MARTINS DE BARROS	0001987
GEAN ARAÚJO TOMÉ	0001962
GLAUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR	0001972
HERLE RANIERE FREITAS DOS SANTOS	0001988
JEFFERSON VINÍCIUS FURTADO DE MELO	0001986
JOSELITO FIRMINO TAVEIRA	0001977
KEIDIANE LOPES DA SILVA	0090682
LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO	0001980
LUANNIE TAINA CARLOS DE OLIVEIRA	0090619
LUSMAR BARBOSA OLIVEIRA	0001963
MARCOS ANTONIO PEREIRA VARELA	0001967
RODRIGO BARBOSA ARANTES	0001982
SURAMA NASCIMENTO DOS SANTOS	0001966
TALITA PEREIRA VARELA	0001964
VALFRAN PEREIRA DE ASSIS	0001981
WILKEN PINHEIRO DA SILVA	0001983

Art. 4º Conceder, a partir da publicação deste decreto, prazo recursal de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de recurso.

Art. 5º Disponibilizar o acesso aos pareceres conclusivos emanados pela Comissão Processante aos interessados, na forma da lei.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0269/2017 CONDE – PB 31 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido LAURA DE ALBUQUERQUE CESAR MASCENA VERAS, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo AT com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0270/2017 CONDE – PB 31 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido GILSON PEDROSA DOS SANTOS, do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, símbolo CDS-I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0271/2017 CONDE – PB 31 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido ALANA VENCESLAU FRANCO, do cargo de SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo SCM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0272/2017 CONDE – PB 31 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, MÁRCIA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, símbolo CDS-I, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita



PORTARIA Nº 0273/2017 CONDE – PB 31 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ALANA VENCESLAU FRANCO**, para exercer em comissão, o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2017-SEMAD CONDE, 18 de Julho de 2017.

A Secretaria de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante Disciplinar (Processo 0537/2017), instaurada pela Portaria nº 031/2017, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Salomão Fernandes Nobre, 3º Inspetor do quadro de pessoal do Comando da Guarda Municipal de Conde, matrícula funcional nº 1567, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado Silvio Firmino da Silva, vigilante do quadro de pessoal do Comando da Guarda Municipal, matrícula funcional nº 1631, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretaria de Administração-

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.239, em 20 de julho de 2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
